



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



EDITAL EE Nº 21/2016

Abertura do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS (Sistema Único de Saúde)

Área de concentração: Cuidado em Atenção Primária em Saúde 1º semestre de 2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS, da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), torna público aos interessados que, nos termos do Regimento de Pós-Graduação da USP e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 16 de agosto de 2016, estarão abertas inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS), área de concentração: Cuidado em Atenção Primária em Saúde, para o 1º semestre de 2017.

1. Apresentação:

1.1. O Mestrado Profissional destina-se à qualificação continuada, em nível de pós-graduação stricto sensu, de enfermeiras e outros profissionais da saúde, com experiência no âmbito da Atenção Primária em Saúde ou em serviços que apresentam interface com este nível de atenção. Os formados no Programa terão a titulação de Mestre em Ciências.

2. Objetivos:

2.1. Incrementar a qualificação para a prática profissional em saúde, baseada em referenciais teóricos e práticos e em evidências científicas que permitam a consolidação da clínica ampliada e a sistematização da assistência, tendo em vista os protocolos nacionais e regionais;

2.2. desenvolver competências para a intervenção nos âmbitos local e regional, na esfera do setor saúde, de forma articulada aos processos intersetoriais, que impactem nos determinantes e nos condicionantes do processo saúde-doença dos grupos populacionais;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



- 2.3. estimular enfermeiras e outros profissionais de saúde a se tornarem investigadores das próprias práticas, por meio da apropriação de bases teóricas e metodológicas que possibilitem a avaliação crítica e continuada do trabalho;
- 2.4. realizar investigações científicas no cotidiano do trabalho em saúde, a partir dos problemas de saúde identificados e que possibilitem a proposição de novas tecnologias a serem aplicadas no aprimoramento da prática profissional, em convergência aos princípios e diretrizes do SUS e que impactem nos perfis epidemiológicos da sociedade brasileira e
- 2.5. estimular o desenvolvimento de competências para exercer a liderança em instituições públicas de saúde e afins, buscando a excelência dos serviços.

3. Área de Concentração

Cuidado em Atenção Primária em Saúde

4. Linhas de Pesquisa

a) Processos de cuidado na Atenção Primária em Saúde: trata da análise do processo do cuidado em saúde e do aprimoramento das práticas de saúde. Inclui estudos sobre: captação e interpretação das necessidades de saúde da população, proposição e implementação de intervenções orientadas ao aprimoramento dos perfis epidemiológicos, construção e validação de marcadores e indicadores de saúde, de vulnerabilidades e de adesão às práticas de saúde, problemas éticos no processo de tomada de decisão na Atenção Primária em Saúde.

b) Tecnologias inovadoras voltadas ao cuidado em Atenção Primária em Saúde: trata da proposição e implementação de tecnologias voltadas ao cuidado em Atenção Primária, incorporando tecnologias leves, leves-duras e duras, articuladas a análise, gestão e avaliação das políticas públicas de saúde e seu impacto em relação às necessidades de saúde da população, estudos sobre conceitos e estratégias para operacionalização e avaliação da Promoção da Saúde, no âmbito individual, coletivo e dos serviços de saúde.

5. Quadro de Disciplinas

1. ENS5914 Enfermagem em Saúde Coletiva na Atenção Primária
2. ENS5915 Políticas de Saúde e Atenção Primária



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



3. ENS5916 Bioética na Atenção Primária
4. ENS5917 Gestão do Cuidado na Atenção Primária e Interfaces com Outros Campos Disciplinares
5. ENS5918 Promoção da Saúde na Atenção Primária do SUS
6. ENS5919 Métodos de Pesquisa
7. ENS5920 Bioestatística
8. ENS5921 Tecnologias e Inovação nas Práticas de Cuidados em Atenção Primária de Saúde
9. ENS5922 Vigilância em Saúde na Atenção Primária
10. ENS5923 Doenças Infecciosas e Parasitárias na Atenção Primária em Saúde

6. Orientadores

1. Ana Luiza Vilela Borges
2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscek
3. Anna Maria Chiesa
4. Cássia Baldini Soares
5. Célia Maria Sivalli Campos
6. Elizabeth Fujimori
7. Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli
8. Francisco Oscar de Siqueira França
9. Lislaine Aparecida Fracoli
10. Lucia Yasuko Izumi Nichiata
11. Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa
12. Maria Rita Bertolozzi
13. Renata Ferreira Takahashi
14. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
15. Sayuri Tanaka Maeda

7. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas.

8. Inscrições



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



8.1. Para os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **24 de outubro e serão encerradas às 17h do dia 7 de novembro de 2016**. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – **www.ee.usp.br** - e enviá-lo, **até às 23h59 do dia 7 de novembro de 2016**, para o e-mail: **ppg.mpaps.ee@usp.br**, com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, impreterivelmente. Em seguida, o candidato deverá preencher, também, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e pagá-lo até às 23h59 do dia 7 de novembro de 2016. O candidato deve apresentar o comprovante de pagamento do boleto no dia da realização da prova escrita.

8.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Importante: as inscrições dos candidatos somente serão efetivadas após conclusão do processo (envio do Requerimento de Inscrição por e-mail e o pagamento do boleto, até às 23h59 do dia 7 de novembro de 2016.

Poderão inscrever-se no processo seletivo enfermeiros e profissionais portadores de diploma de graduação das seguintes áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq.

9. Procedimentos de Seleção

9.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a) Prova sobre capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita na temática de conhecimento do Programa, que será realizada no dia **10 de novembro de 2016, das 9h às 12h, na sala 27**. Não será permitida a entrada de candidatos após **as 9h**. O resultado da prova será divulgado no dia **24 de novembro de 2016**, no site da EEUSP e no mural do Serviço de Pós-Graduação, 3º andar da EEUSP. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**.

b) Sugestão de leitura será divulgada no site do Programa.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



9.2. SEGUNDA FASE – CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão entregar na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação, localizada no 3º andar da EEUSP, sala 301, no período de **28 a 30 de novembro de 2016**, das 9h às 17h, pessoalmente ou por procuração simples, uma cópia simples acompanhada dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação pessoal: dados pessoais, profissionais, expectativas e razões da inscrição no processo seletivo para a realização do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS, da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP).
- b) Anteprojeto do estudo a ser desenvolvido no Mestrado Profissional contendo descrição do problema, justificativa, referências consultadas e provável orientador. Entregar impresso, digitado Word Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e no máximo três laudas.
- c) *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios.
- d) documento de identidade: RG ou RNE.
- e) comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida. Não serão aceitos comprovantes de conclusão em “licenciaturas curtas”.
- f) Histórico Escolar completo do Curso de Graduação.
- g) comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 10.

9.2.2. O candidato deverá agendar a data de arguição do seu projeto e currículo na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, no momento da entrega desta documentação. A arguição será realizada no seguinte período: dias **7, 8, 12 e 13 de dezembro, na EEUSP, local a ser definido.**

Serão critérios de avaliação:

Na análise do *curriculum vitae*: experiência profissional e formação acadêmica compatível com a proposta do Mestrado Profissional. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**

Na arguição: consistência de argumentação e coerência de ideias desenvolvidas no anteprojeto de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



10. Proficiência em língua estrangeira

1. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes Instituições:

a) Instituto Educacional União Cultural (a União Cultural Brasil-Estados Unidos mudou de Razão Social em 08/2016), a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.

b) Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: o resultado exigido para o Mestrado Profissional é “Suficiente”.

c) Cultura Inglesa: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.

d) Educational Testing Service, que aplica o TOEFL - Test of English as a Foreign Language™. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 pontos.

e) International English Language Testing System (IELTS). Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0.

3. Aos estudantes estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, será exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE BRAS, nível intermediário, em até 13 (treze) meses para o curso de Mestrado, contados a partir do início de contagem de prazo do aluno no curso.

11. Resultado Final

A nota final será a média aritmética das provas e será classificatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**.

A lista dos selecionados será divulgada no dia **19 de dezembro de 2016**, no site da EE <http://www.ee.usp.br/> e no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, 3º andar.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



12. Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação, localizada no 3º andar da EE, sala 301, das 9h às 17h. O período de matrícula será informado no site da EEUSP, no dia da divulgação do resultado final. (www.ee.usp.br)

A matrícula de candidato estrangeiro deverá ser efetuada pessoalmente, e somente poderá ser admitido e mantido no Curso, o aluno que apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente com autorização para estudar no Brasil.

No ato da matrícula, o aluno deverá entregar:

1. Requerimento de matrícula preenchido, fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e pelo orientador;
2. Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
 - e) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
 - f) Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Licenciatura Plena (este último, se pertinente), obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
3. Plano de Estudos fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação, assinado pelo orientador e aluno;
4. Carta da Instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma Instituição ou serviço.

13. Disposições Finais

13.1 A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas;

13.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de prova;

13.3 Nenhum resultado será fornecido por telefone;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



13.4 Os candidatos reprovados deverão retirar a documentação até 16 a 31 de janeiro de 2017, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação. Após esta data, a documentação será eliminada.

13.5 A Comissão Coordenadora do Programa encaminhará o resultado final do Processo Seletivo à Comissão de Pós-Graduação da EEUSP para homologação.

13.6 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional.

Comissão de Pós-Graduação, 16 de agosto de 2016.

Divulgue-se.

Prof.^a Dr.^a Renata Ferreira Takahashi
Coordenadora do MPAPS

Prof.^a Dr.^a Marina Peduzzi
Presidente da CPG